



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.095

Não dá provimento ao recurso interposto contra resultado final de Concurso Público, de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 011/2010 para o cargo de docente.

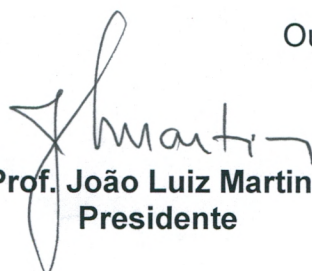
O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 231ª reunião ordinária, realizada em 18 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no processo UFOP Nº 451/2010 bem como o parecer do relator,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pelo candidato **Marcos Antonio de Matos Laia** contra o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 011/2010, realizado para o cargo de Professor, Classe de Assistente, nível 1, área **Ciência da Computação/ Hardware / Matemática da Computação**.

Ouro Preto, em 18 de maio de 2010.



Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

18 JUN 2010 - 027